

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 114/2024/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.006823/2023-46

Interessado: Pró-Reitoria de Acessibilidade e Assuntos Estudantis

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a manifestação exarada no documento SEI 1447176 e o que preconiza o art. 3º da Resolução nº 14/2024, de 27 de junho de 2024, que altera a Resolução nº 19 de 17 de março de 2017, que regulamenta o Auxílio Manutenção do Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, informa a perda de objeto da matéria concernente ao processo 23086.006823/2023-46 e a conclusão do mesmo na unidade SEI Secconsu.

Encaminha a Proaae e ao interessado para ciência.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 12/09/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1534375** e o código CRC **F8C27384**.